



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 166/2021

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.031/2020 de 24/11/2020.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

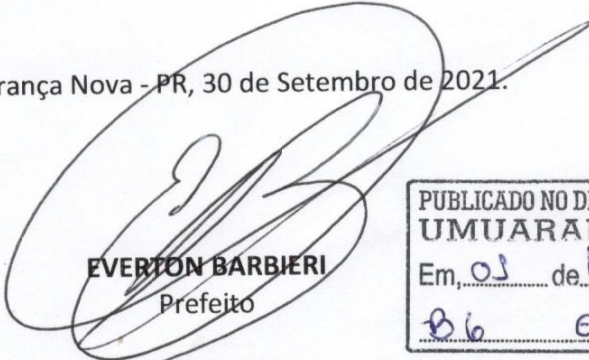
Fonte	494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade	10.301.10292.141 – Manutenção do Bloco de Custeio das Ações
El. Despesa (474)	3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 9.500,00

Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente.

Fonte	494 – Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.11 – Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
Atividade	10.301.10292.141 – Manutenção do Bloco de Custeio das Ações
El. Despesa (469)	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 30 de Setembro de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO

Em, 03 de Outubro de 2021

B6 E.O. 12.263